



Secretaria de Controle Externo

Conselheiro Humberto Bosaipo

Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589

e-mail: sececx-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls.

Rub. _____

PROCESSO N.º : 80624/2013
PRINCIPAL : CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ALTO DO RIO PARAGUAI
CNPJ : 07.898.631/0001-19
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – 2013
PRESIDENTE : WENER KLESLEY DOS SANTOS
RELATOR : MOISÉS MACIEL
EQUIPE TÉCNICA : RITA MARIA LANA PINTO
ZAINE VIÉGAS SILVA RODRIGUES FERNANDES

1. INTRODUÇÃO

Exmo. Conselheiro Relator,

Em atendimento ao inc. II do art. 71 da Constituição Federal, bem como ao art. 212 da Constituição Estadual e ao inc. II do art. 29 da Resolução nº 14/2007-TCE/MT, apresenta-se o Relatório de Controle Externo das Contas Anuais de Gestão do exercício de 2013 - **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ALTO DO RIO PARAGUAI** - com o objetivo de subsidiar o **juízo dos atos de gestão**.

Este relatório consolida o resultado da análise das informações prestadas a esta Corte de Contas pelo Sr. Wener klesley dos Santos, Presidente do Consórcio, por meio do Sistema APLIC, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade. As conclusões da equipe levaram em consideração os dados declaratórios, exceto nos casos expressamente manifestados no relatório, estando sujeitas, portanto, a modificações quando da inspeção in loco.

A análise foi realizada na sede do Consórcio no período compreendido entre os dias 08/10/2013 a 18/10/2013, com observância às normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente em conjunto com as informações do APLIC.

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
e-mail: sececx-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

MARCO LEGAL

O Consórcio, formado pelos municípios de Alto Paraguai, Arenópolis, Barra do Bugres, Campo Novo dos Parecis, Denise, Diamantino, Nortelândia, Nova Marilândia, Nova Maringá, Nova Olímpia, Porto Estrela, Sapezal, Santo Afonso, São José do Rio Claro e Tangará da Serra é assim definido na Ata de Constituição:

Da Constituição, Sede e Duração

Art. 1º - O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Alto do Rio Paraguai constituir-se-á, sob a forma de Pessoa jurídica de direito privado, Sociedade civil sem fins lucrativos, sendo regido pela Constituição Federal, pelo Código Civil Brasileiro, pela Constituição Estadual e pela Lei Federal nº 11.107 de 2005 que dispõe sobre a norma geral de contratação de consórcio público.

Art. 2º - O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Alto do Rio Paraguai tem por finalidade a congregação de esforços, visando o planejamento, a coordenação e a execução de atividades de interesse comum dos consorciados.

Art. 3º - A área de atuação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Alto do Rio Paraguai será a da totalidade das superfícies dos municípios consorciados.

Art. 4º - A Sede do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Alto do Rio Paraguai será um dos municípios consorciados, sendo no primeiro período a sede na cidade onde o Prefeito for eleito Presidente do Consórcio.

Art. 5º - Caberá ao município que sediar o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Alto do Rio Paraguai dotar o mesmo da infraestrutura que for necessária para a implementação das atividades iniciais do consórcio.

Art. 6º - A duração do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Alto do Rio Paraguai será por tempo indeterminado.

Art. 7º - O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Alto do Rio Paraguai poderá representar seus consorciados em assuntos de interesse



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
e-mail: sececx-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.
Rub. _____

comum e de caráter socioeconômico e ambiental perante qualquer entidade de direito público, privado ou internacional.

DA ESTRUTURA DO CONSÓRCIO

A Resolução nº 004/2006 de 07 de julho de 2006, que dispõe sobre a estrutura administrativa, quadro de pessoal, funções, cargos e vencimentos dos empregados do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Alto do Rio Paraguai, assim estabelece:

DAS FINALIDADES BÁSICAS

Art. 2º - As finalidades do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Alto do Rio Paraguai, sediado em Arenópolis - MT, constituindo-se sob a forma jurídica de Associação Civil, encontram-se definidos nas normas estatuídas no Estatuto, e pela regulamentação que vier a ser adotada pelos seus órgãos, bem como normas e princípios de Direito Público subsidiariamente aplicáveis, as quais compreendem:

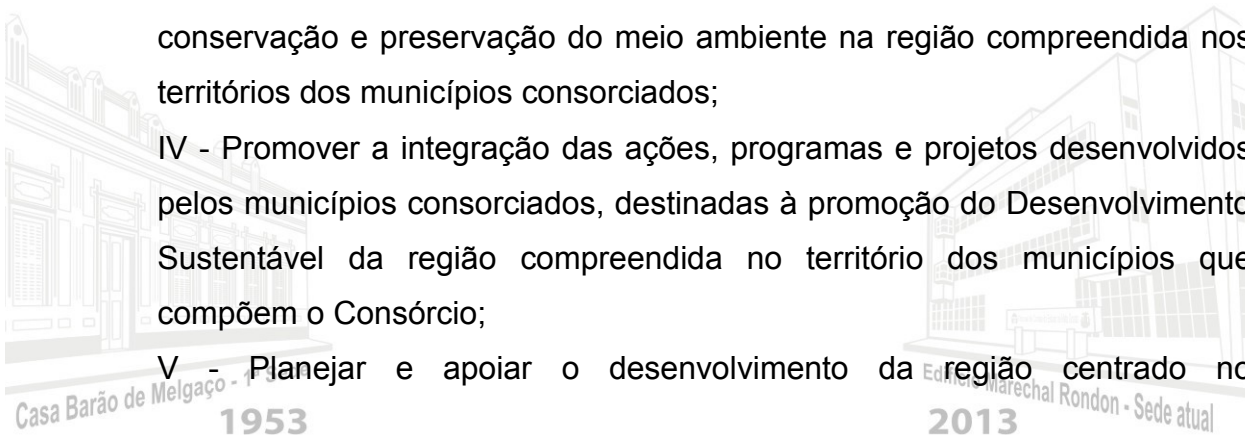
I - Representar o Conjunto de Municípios Consorciados em assunto de interesse comum e de caráter socioeconômico e ambiental, perante quaisquer outras entidades de direito público ou privado, nacional ou internacional;

II - Planejar, adotar e executar ações, programas e projetos destinados a promover e acelerar o Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental da Região compreendida no território dos municípios consorciados;

III - Promover programas ou medidas destinadas à recuperação, conservação e preservação do meio ambiente na região compreendida nos territórios dos municípios consorciados;

IV - Promover a integração das ações, programas e projetos desenvolvidos pelos municípios consorciados, destinadas à promoção do Desenvolvimento Sustentável da região compreendida no território dos municípios que compõem o Consórcio;

V - Planejar e apoiar o desenvolvimento da região centrado no



desenvolvimento de agro polos;

VI - Promover a melhoria da qualidade de vida da população residente nos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Alto do Rio Paraguai;

VII - Executar obras de engenharias, arquitetura, artes, etc., e/ou prestação de serviços de interesse comum dos municípios que compõe o Consórcio;

VIII - Adquirir bens, produtos e equipamentos e, realizar eventos de interesse dos municípios consorciados;

Parágrafo Primeiro – As ações, programas e projetos de que tratam os incisos acima, para serem implantados, deverão ser aprovados pelo Conselho Deliberativo e gerenciados pela Secretaria Executiva.

Parágrafo Segundo: Para que as Ações, Programas e Projetos previstos nos incisos II, III, V, VI, VII e VIII acima descritos sejam implementados, o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Alto do Rio Paraguai poderá celebrar convênios com os Governos Estadual, Federal e entidades governamentais ou não, nacionais ou internacionais.

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 3º - A Estrutura Administrativa básica do Consorcio Intermunicipal, sediado em Arenópolis/MT, compreende:

I - Conselho Deliberativo;

II - Conselho Fiscal;

III - Diretoria Executiva;

IV - Secretaria Executiva;

V - Grupo de Apoio Administrativo;

2 – ADMINISTRADOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

As contas do exercício em exame estiveram sob a gestão dos seguintes

Casa Barão de Melgarejo - 1ª Sede
1953

Edifício Municipal Rondon - Sede atual
2013



Secretaria de Controle Externo

Conselheiro Humberto Bosaipo

Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589

e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls.

Rub. _____

gestores:

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO:	
NOME:	Wener Klesley dos Santos
RG:	9670360
CPF:	953.137.881-91
Endereço/CEP:	Rua das Azaléias S/N – Centro – Nova Marilândia - MT
Fone:	(65) 3352 – 1122 (65) 9972 - 7671
Período cargo/mandato:	07/01/2013 a 14/01/2015
E-mail:	wksantos1981@hotmail.com

CONTADOR:	
NOME:	Cleber lima Souto
Inscrição CRC:	008900/o-9
RG:	1106116-2 SSP/MT
CPF:	836.242.951-87 SSP/MT
Endereço/CEP:	Rua Oscar Josett
Fone:	(65) 9987 6265
E-mail:	cleberlsouto@hotmail.com
Período:	01/01/2013 a 31/12/2013

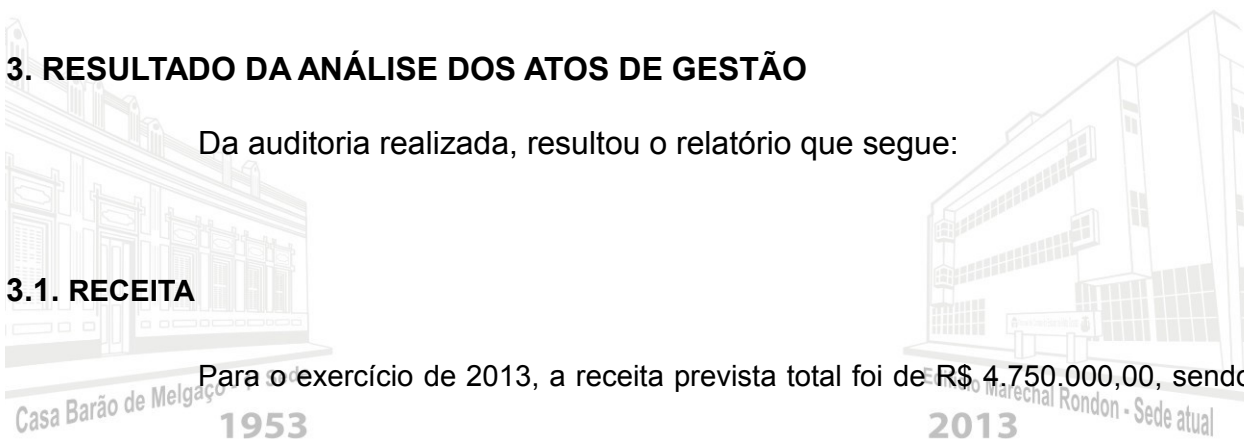
CONTROLADOR INTERNO:	
NOME:	André Luiz Bueno Figueira
RG:	5.893.105-5 - SESP/PR
CPF:	036.001.509-36
Endereço/CEP:	Rua Ozório Gabriel, 315 – Santo Afonso - MT
Fone:	(65) 3343 23 98
E-mail:	dezaum.bueno@gmail.com
Período:	01/01/2013 a 31/12/2013

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

Da auditoria realizada, resultou o relatório que segue:

3.1. RECEITA

Para o exercício de 2013, a receita prevista total foi de R\$ 4.750.000,00, sendo

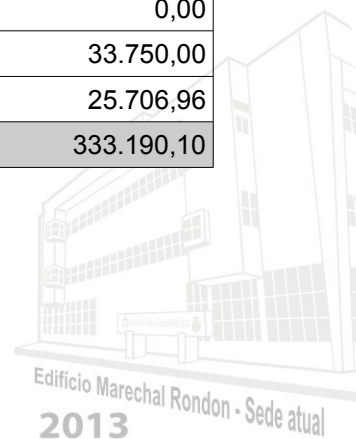
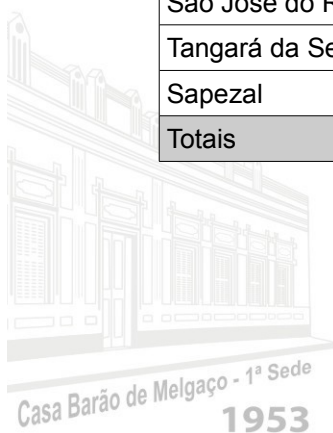


arrecadado o montante de R\$ 333.199,16 sendo decorrentes de transferências correntes, o total de R\$ 333.190,10 e de receita patrimonial R\$ 9,06, conforme demonstra-se a seguir:

RECEITA	VALOR R\$
Receita Patrimonial	9,06
Transferência Correntes	333.190,10
Total	333.199,16

Conforme se constata no quadro a seguir não houve arrecadação do total previsto(438.000,00) da receita referente a contribuição dos Municípios. Foi arrecadado apenas R\$ 333.190,10 (anexo 10- comparativo da Receita Orçada com a arrecadada), ficando um déficit de arrecadação na importância em R\$ 104.809,90. O valor arrecadado de R\$ 333.190,10, correspondente a 76,07 % (438.000,00) do valor que foi previsto.

Especificação	Orçada	Arrecadada
Alto do Paraguai	19.000,00	13.496,14
Arenápolis	25.000,00	34.786,32
Barra do Bugres	48.000,00	36.022,32
Campo N. Parecis	42.000,00	39.363,80
Denise	18.000,00	12.853,44
Diamantino	37.000,00	9.640,11
Nortelândia	19.000,00	17.673,66
Nova Marilândia	19.000,00	19.280,24
Nova Maringá	19.000,00	19.280,16
Nova Olímpia	37.000,00	28.920,33
Porto Estrela	19.000,00	23.136,28
Santo Afonso	19.000,00	19.280,34
São José do Rio Claro	37.000,00	0,00
Tangará da Serra	80.000,00	33.750,00
Sapezal	0	25.706,96
Totais	438.000,00	333.190,10





Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Humberto Bosaipo
 Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
 e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

3. DESPESAS

3.1. Despesa por elemento;

Durante o exercício de 2013, foi informada a realização de despesas nos seguintes valores:

Especificação	Exercício 2013
DESPESAS CORRENTES	324.898,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	146.090,59
Salário família	0,00
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	107.727,16
Obrigações Patronais	30.905,43
Contratos Temporários	7.458,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	178.807,58
Diárias	13.770,00
Material de Consumo	57.397,44
Passagens e locomoção	
Outras contribuições	
Outros Serviços de Terceiros - PJ	65.340,14
Outros Servidores de Terceiros - PF	42.300,00
DESPESAS DE CAPITAL	499,00
Obras e instalações	
Equipamentos e materiais permanentes	499,00
Total	325.397,17

Integram a amostra analisada as despesas no elementos 30,36 e 39.

Material de Consumo		
Credor	Objeto	Valor
Comercial de combustível Nortelândia LTDA- EPP	aquisição de combustível álcool comum gasolina comum filtros e lubrificantes destinados aos veículos de uso do Cides conforme contrato n. 005/2013	31.851,20
Comercial de combustíveis LKT LTDA	aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos cedidos ao Cides	10.869,38
Elizabeth Gabriele - ME	aquisição de materiais destinados a reunião ordinária do Cides a realizar no dia 04/12/2013.	1.335,00
PB Pereira ME	aquisição de peças destinadas a manutenção do veículo Fiat Strada placa jyz-6163 de uso do Cides	2.487,00
Piovezam Polizel LTDA - Me	aquisição de materiais de copa e cozinha destinados a manutenção do Cides	2.953,54
Valdecir correia	aquisição de 01 bateria 150 destinada a retro-escavadeira PC 200, e peças de reparos, cedida ao Cides para desenvolvimento da piscicultura regional	1.726,35
Total da amostra		51.222,47
Total da despesa		57.397,44
% da amostra		89,24%

Casa Barão de Melgaço - 1953

Conselho Marechal Rondon - Sede atual 2013



Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Humberto Bosaipo
 Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
 e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

Outros Serviços de Terceiros - PJ		
Credor	Objeto	Valor
Ágili Softwares para área pública LTda	prestação de serviços no fornecimento de licenças de uso manutenção e suporte técnico em sistemas de informática.	10.000,00
Rf Locadora de Veículos LTDA	locação de 01 veiculo tipo car/caminhonete/caroc abt chevrolet montana ls conforme descrito no termo de contrato n. 004/2013.	15.000,00
Brasil telecom S.A	tarifa de ligações telefônicas.	6.334,77
Cemat	fornecimento de energia elétrica.	5.106,40
Ankarped produções e eventos artísticos LTDA	contratação empresa responsável pelas publicações e disponibilização de espaços publicitários do interesse do Cides conforme contrato n. 07/2013.	3.000,00
Bandeirantes Hotéis LTDA	despesa com hospedagem do presidente do cides-arp quando em Cuiabá tratando de assuntos de interesse do consorcio, no exercício de 2013.	1.374,50
Edilson Francisco Maierhofer - ME	serviços com transporte de uma retroescavadeira PC 200 de uso do Cides para incentivo a piscicultura nos municípios.	2.000,00
P.R. Gráfica Impressões digitais	serviços prestados com confecção de banner e lona faxada e confecção de adesivos para porta de carros, destinadas ao Cides.	1.070,00
Total da amostra		43.885,67
Total da despesa		65.340,14
% da amostra		67,16%

Outros serviços de terceiros - PF		
credor	objeto	valor
Cléber lima souto	Contratação de contador para serviços profissionais de execução contábil em conformidade com a lei 4.320/64 e legislação vigente.	16.000,00
Rogério Anastácio Chaves	contratação advogado habilitado com o objetivo de assessoramento e emissão de pareceres jurídicos pertinentes ao Cides. Contrato nº001/2013 – 07/01/2013 a 07/09/2013	16.000,00
Jair Fernandes da Silva Junior	valor que se empenha para reformular e consolidar a estrutura administrativa quadro de pessoal funções cargos e vencimentos dos empregados do consorcio.	4.000,00
Rogério Anastácio chaves	valor que se empenha referente ao 1º termo aditivo de prazo (09/2013 a 12/2013) e acréscimo de 25% do valor do contrato original de nº 001/2013, Assessor jurídico.	4.000,00
regina Lúcia de souza	serviços com assessoramento e acompanhamento de processos de compras realizado pelo Cides	625,00
leomar mendes da silva	serviços com manutenção do veiculo Fiat Pick up Strada de uso do Cides	565,00
Marcelo machado de souza	valor que se empenha referente a serviços com lavagem completa nos veículos montana e saveiro ambos a serviço do Cides no exercício de 2013.	1.110,00
total da amostra		42.300,00
total da despesa		42.300,00
% da amostra		100,00%



- 1) as despesas foram realizadas com emissão de empenhos prévios, com a indicação do nome do credor, da representação e da importância da despesa, bem como da dedução desta do saldo da dotação própria (arts. 60 e 61, L. 4.320/64).
- 2) as despesas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador de despesas, bem como pelos demais responsáveis (art. 58, L. 4320/64).
- 3) na liquidação da despesa, não foram constatados títulos e documentos inidôneos para a comprovação do respectivo crédito (art. 63, L. 4.320/64)
- 4) os objetos contratados foram recebidos nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93 .
- 5) os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação (art. 63, § 2º, L. 4.320/64; arts. 55, § 3º, e 73, L. 8.666/93)
- 6) os pagamentos obedeceram a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recursos, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada (arts. 5º e 92, L. 8.666/93; DL 201/67).
- 7) não foram constatadas despesas ilegítimas (art. 70, CF).
- 8) não foram constatados bens e serviços adquiridos/contratados com preços incompatíveis aos do mercado (art. 6º, inc. IX e X, e art. 7º, L. 8.666/93)
- 9) não foi constatado desvio de bens ou recursos públicos (art. 37, CF).

3.2 Restos a Pagar

No final do exercício de 2012, ficou inscritos em restos a pagar o valor de R\$ 39,20, ao credor águas de Arenópolis LTDA, devidamente pago no exercício de 2013.

No exercício de 2013 não houve inscrição em restos a pagar.

3.3 Licitações, dispensas e inexigibilidades

No exercício de 2013, foi realização dos seguintes procedimentos:

Número	Modalidade	valor	Situação	Objeto	Vencedor
001/2013	Pregão		deserta	aquisição de combustível álcool comum gasolina comum, óleo diesel comum filtros e lubrificantes destinados aos veículos e maquinários do Cides	
002/2013	Pregão	75.905,80	homologada	aquisição de combustível álcool comum gasolina comum, óleo diesel comum	Comércio de combustíveis



Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Humberto Bosaipo
 Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
 e-mail: sececx-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.
Rub. _____

				filtros e lubrificantes destinados aos veículos e maquinários do Cides	Nortelândia Ltda EPP
--	--	--	--	--	----------------------

Os procedimentos foram analisados e de acordo com a análise técnica conclui-se que:

- 1) houve investidura regular dos membros da comissão de licitação (art. 51, § 4º, L. 8.666/93);
- 2) não foi constatado fracionamento de despesas de um mesmo objeto para alterar a modalidade de procedimento licitatório (art. 23, § 2º, L. 8.666/93);
- 3) não foram constatadas irregularidades formais relevantes na realização dos procedimentos licitatórios (L. 8.666/93);
- 4) não foram constatadas irregularidades nos processos licitatórios que configurem indícios de crimes (arts. 89 a 98, L. 8.666/93) ;
- 5) Não foram constatadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que restrinjam a competição do certame licitatório (art. 40, I da Lei 8.666/93 e art. 3º, II, da Lei 10.520/2002).

3.4 Contratos

No exercício foi informada a formalização de (08) oito contratos, no valor total de R\$ 138.412,00 e 02 termos aditivos aos contratos principal nº 001/2013 no valor de R\$ 4.000,00 e o aditivo de nº 004/2013 para alteração de prazo para locação de veículo, conforme segue:

Nº Contrato	Data Assinatura	Data Vencimento	Valor Principal	Nome do contratado	Objetivo
0001/2013	07/01/2013	07/09/2013	16.000,00	Rogério Anastácio Chaves	contratação de advogado habilitado com objetivo de assessoramento e emissão de pareceres jurídicos pertinentes do Cides
0002/2013	07/01/2013	07/09/2013	16.000,00	Cléber Lima Souto	contratação de contador para serviços profissionais de execução contábil em conformidade com a lei 4.320/64 e legislação vigente da administração pública.
0004/2013	19/03/2013	19/09/2013	15.000,00	R.F. Locação de veículos LTDA	locação de 01 veículo tipo car/caminhonete/caroc abt chevrolet montana ls combustível alco/gasol ano fab. 2012 ano mod. 2012 cor branca placa npq 8023 equipado com ar condicionado para atender os interesses do Cides
0005/2013	23/04/2013	31/12/2013	72.212,00	Comércio de combustíveis Nortelândia	aquisição de combustível álcool comum gasolina comum óleo diesel comum filtros e lubrificantes destinados aos veículos e maquinários do Cides



Secretaria de Controle Externo

Conselheiro Humberto Bosaipo

Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589

e-mail: sececx-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls.

Rub. _____

Nº Contrato	Data Assinatura	Data Vencimento	Valor Principal	Nome do contratado	Objetivo
				LTDA	
0006/2013	03/05/2013	31/12/2013	10.200,00	Ágili softwares para área pública LTDA	prestação de serviços no fornecimento de licenças de uso manutenção e suporte técnico em sistemas de informática na ordem legal dos seguintes softwares gestão de contabilidade gestão de patrimônio gestão de recursos humanos.
0007/2013	01/08/2013	31/12/2013	5.000,00	Ankarped produções e eventos artísticos LTDA	contratação de empresa de publicidade responsável pelas publicações e disponibilização de espaços publicitários do interesse do Cides
0008/2013	02/12/13	31/12/13	4.000,00	Jair Fernandes da Silva Junior	valor que se empenha para reformular e consolidar a estrutura administrativa quadro de pessoal funções cargos e vencimentos dos empregados do consorcio
Total			138.412,00		

Nº Contrato	Aditivo	Data	Valor	Nome Contratado	Objetivo
001/2013	001/2013	02/09/13	4.000,00	Rogério Anastácio Chaves	contratação de advogado habilitado com objetivo de assessoramento e emissão de pareceres jurídicos pertinentes do Cides
004/2013	001/2013	16/09/13	0,00	R.F. Locadora de veículos LTDA- ME	locação de 01 veículo tipo car/caminhonete/caroc abt chevrolet montana ls combustível alco/gasol ano fab. 2012 ano mod. 2012 cor branca placa npq 8023 equipado com ar condicionado para atender os interesses do Cides
Total			4.000,00		

De acordo com o resultado da análise observou-se que:

1. A execução dos contratos foi acompanhada e fiscalizada por representante da Administração (art. 67 da Lei 8.666/93)
2. A prorrogação dos contratos ocorreu em conformidade com o art. 57 da Lei 8.666/93
3. As alterações contratuais foram efetuadas em consonância com o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93
4. O objeto dos contratos foram executado nos termos previamente estipulados

3.5. Encargos previdenciários

Casa Barão de Melgaço - 1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013

De acordo com informações o Consórcio contribui para os regimes geral. Da análise dos atos, resultaram os seguintes achados de auditoria:

- 1) houve pagamento regular da contribuição previdenciária patronal à previdência geral (art. 40, CF) ;
- 2) houve desconto de contribuição previdenciária dos segurados (art. 40, CF)
- 3) as quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassadas à previdência geral (art. 40, CF)

3.6. Bens (imóveis e móveis)

De acordo com registro contábil, no encerramento do exercício de 2013, os bens móveis e imóveis da Consórcio totalizaram R\$ 24.723,00 e R\$ 90.000,00, respectivamente. A seguir, apresentam-se a movimentação desses bens.

Quadro - Movimentação dos bens

DESCRIÇÃO	Bens móveis	Bens imóveis
Saldo Inicial – Exercício anterior 2012	24.224,00	90.000,00
Aquisição de bens	499,00	
Outros ajustes patrimoniais		
(-)Baixa de bens		
(-)Depreciação		
<...>		
Saldo final – 31.12.2013	24.723,00	90.000,00
Saldo Anexo 14 – Balanço Patrimonial	24.723,00	90.000,00
Diferença	0,00	0,00

Integraram a amostra analisada os bens móveis e imóveis do Consórcio. O Consórcio não possui veículos registrados em seu patrimônio, os veículos Fiat Strada é locado mediante contrato n°004/2013 e o Saveiro utilizado foi cedidos ao Consórcio.

1. Há controle dos custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada

Verificou-se no órgão, que foi criado as Instruções Normativas que dispõe sobre as rotinas de trabalho nas diversas áreas do Consórcio, criando assim um controle de gastos com combustíveis e peças dos veículos cedidos ao CIDES.

O controle é feito de forma individualizada por veículo, combustíveis e

peças, mediante pastas com relatórios manuscritos, assinados pelos responsáveis das despesas das compras.

2. Foi constatada compatibilidade entre os registros contábeis e a existência física dos bens permanentes (arts 83, 85, 89 e 94 a 96, L. 4.320/64)
3. Não houve alienação de bens precedida de licitação (art. 17, I, II e § 6º, da L. 8.666/93).

3.7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

1) As informações e os documentos obrigatórios foram enviados intempestivamente ao TCE/MT (art. 70, CF; art. 212, CE e art. 184, Res. nº 14/07-TCE/MT) M-02 :

APLIC-Cidadão	Janeiro	28/02/2013	01/04/2013	15/04/2013	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Abril	31/05/2013	31/05/2013	03/06/2013	FORA DO PRAZO

As informações envidas em atrasos foram todas objetos de representação natureza interna.

3.8. DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2013

3.8.1. Denúncias

Relativamente ao período analisado, não foram apresentadas ao TCE/MT denúncias contra atos de gestão praticados pelo administrador ou responsável.

3.8.2. Representações internas e externas

Até o período analisado, foram apresentadas ao TCE/MT as seguintes representações internas e externas contra atos de gestão praticados pelo administrador ou responsável:



Secretaria de Controle Externo
 Conselheiro Humberto Bosaipo
 Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
 e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

Nº Processo	Tipo	Objeto	Situação	Resumo da Decisão
167665/2013	Representação Interna	1º quadrimestre/2013	Julgado procedente	Julgamento singular nº 6749/2013
256099/2013	Representação Interna	2º quadrimestre/2013	Julgado procedente	Julgamento Singular nº 6709/2013

4. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO TCE

	Nº Decisão TCE	Determinação	Situação Verificada
1	Acórdão nº 215/2012	Que realize concurso público para provimento do cargo de contador, no prazo de 240 dias;	Concurso não realizado.
2	Acórdão nº 11/2013 - SC de 25/06/2013 - publicado em 15/07/2013	1) realize concurso público para a contratação de contador no prazo de 180 dias; 2) implante controle de custos e manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada, no prazo de 30 dias	1) Não atendeu e não há previsão, para realização do concurso. 2) foi criado as Instruções Normativas que dispõe sobre as rotinas de trabalho nas diversas áreas do Consórcio, criando assim um controle de gastos com combustíveis e peças dos veículos cedidos ao CIDES.

	Nº Decisão TCE	Recomendações	Situação Verificada
1	Acórdão nº 215/2012 - SC	À atual gestão que implante controle de custos e manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada	Foi implantado sistema de boletim diário por veículo, para controle de combustíveis, peças e equipamentos.
2	Acórdão nº 11/2013 - SC	À atual gestão que envie juntamente com os informes do mês de dezembro, o Parecer Técnico conclusivo do controle interno	

5. CONCLUSÃO

Da análise das Contas Anuais do exercício de 2013 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ALTO DO RIO PARAGUAI, conclui-se que o Sr. Wener klesley dos Santos, Gestor responsável - exercício 2013, no que refere a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

e patrimonial, observou as normas e princípios fundamentais de contabilidade e da normas vigentes do legislativo.

É o relatório decorrente da análise dos atos de gestão do exercício de 2013.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA QUARTA
RELATORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO,
SUBSECRETARIA DE CONTROLE DAS ORGANIZAÇÕES MUNICIPAIS em Cuiabá, 13 de
Abril de 2013.

Rita Maria Lana Pinto
Auditor Público Externo

Zaine Viégas S. R. Fernandes
Técnico de Controle Público Externo





ESTADO DE MATO GROSSO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI

Municípios: Alto Paraguai, Arenópolis, Barra do Bugres, Campo Novo dos Parecis, Denise, Diamantino, Nortelândia, Nova Marilândia, Nova Maringá, Nova Olímpia, Porto Estrela, Santo Afonso, São José do Rio Claro, Sapezal e Tangará da Serra.

BOLETIM DE CONTROLE DIÁRIO COM VEICULO E CONTROLE DE ABASTECIDAS

VEICULO Strada / PLACA FYE 6163 / ANO 99

SERVIÇO TRECHO Entre os Municípios Consorciados

MÊS Agosto / PERÍODO 01 / 08 / A 30 / 08 / 2013

DATA	KM INICIAL	KM FINAL	COMBUSTÍVEL	LITROS	MÉDIA	DESTINATÁRIO	MOTORISTA
01	252950	253480	Gasolina	60	8.6	Arenópolis / Cuiabá / St. grande	[Signature]
02	253480	253483	-	-	"	Arenópolis - Serviço 2011	[Signature]
05	253483	253713	Gasolina	30	7.9	Arenópolis / TANGARÁ. SERRA	[Signature]
06	253713	254423	Gasolina	85	8.5	Arenópolis / Sapezal Agricultura familiar	[Signature]
07	-	-	-	-	-	Arenópolis / Sapezal Agricultura familiar	[Signature]
08	254423	254425	-	-	-	Arenópolis - Serviço interno	[Signature]
09	254425	254427	-	-	-	Arenópolis - Serviço interno	[Signature]
16	254427	-	Gasolina	90	8.6	Arenópolis / Sapezal	[Signature]
17	254427	255227	-	-	-	Arenópolis / Sapezal	[Signature]
20	255227	255427	Gasolina	30	8.2	Arenópolis / Tangará Serra Sec. Agricultura	[Signature]
22	255427	255587	Gasolina	-	8.5	Arenópolis / Barra Bugres Sec. Agricultura	[Signature]
26	255587	-	Gasolina	60	8.6	Arenópolis / Cuiabá - Plano Gerenciamento de Recursos AMM	[Signature]
27	-	-	-	-	-	"	[Signature]
28	-	-	-	-	-	"	[Signature]
29	-	-	-	-	-	"	[Signature]
30	-	256117	-	-	-	"	[Signature]

Wener Klesley Presidente CIDES-ARP

Sebastião Leoni Diretor Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI

Municípios: Alto Paraguai, Arenópolis, Barra do Bugres, Campo Novo dos Parecis, Denise, Diamantino, Nortelândia, Nova Marilândia, Nova Maringá, Nova Olímpia, Porto Estrela, Santo Afonso, São José do Rio Claro, Sapezal e Tangará da Serra.

BOLETIM DE CONTROLE DIÁRIO COM VEICULO E CONTROLE DE ABASTECIDAS

VEICULO Strada / PLACA JY2 6163 ANO 99

SERVIÇO TRECHO Entre os Municípios Consorciados.

MÊS Julho / PERÍODO 01 / 07 / A 31 / 07 / 2013

DATA	KM INICIAL	KM FINAL	COMBUSTÍVEL	LITROS	MÉDIA	DESTINATÁRIO	MOTORISTA
02	248582	248814	Gasolina	30	8.3	Munop. / Posto Estrela Vizita a Parimbeira	[Signature]
04	248814	249314	Gasolina	60	8.0	Munop. / Camabi. Simplicidade e A.M.M	[Signature]
08	249314	249814	Gasolina	57	8.4	Munop. / Campo Novo Lixo 72. 5211	[Signature]
10	249814	252274	Gasolina	57	8.2	Munop. / Camabi - Luma Se - pouco atômico.	[Signature]
12	252274	252434	Gasolina	20	8.4	Munop. / Nova Olímpia D.M.M - Se. Foz de	[Signature]
15	252434	252924	Gasolina	60	8.2	Munop. / Nova Maringá Parimbeira Prefeitura.	[Signature]
22	252924	252950	Gasolina	25	8.5	Munop. / Santo Afonso R. Marilândia MT. 339.	[Signature]

Wener Klesley Presidente CIDES-ARP

[Signature] Sebastião Ideali Diretor Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI

Municípios: Alto Paraguai, Arenópolis, Barra do Bugres, Campo Novo dos Parecís, Denise, Diamantino, Nortelândia, Nova Marilândia, Nova Maringá, Nova Olímpia, Porto Estrela, Santo Afonso, São José do Rio Claro, Sapezal e Tangará da Serra.

BOLETIM DE CONTROLE DIÁRIO COM VEICULO E CONTROLE DE ABASTECIDAS

VEICULO S. Troca / PLACA JY2 6163 ANO 99

SERVIÇO TRECHO Entre os Municípios Consorciados

MÊS Setembro / PERÍODO 01 / 02 / A 28 / 02 / 2013

DATA	KM INICIAL	KM FINAL	COMBUSTÍVEL	LITROS	MÉDIA	DESTINATÁRIO	MOTORISTA
05	232 071	232 303	Gasolina	30	7.8	Arenópolis / Barra do Bugres PORTO ESTRELA	
06	232 303	232 313	-	-	"	Arenópolis / Nortelândia	
07	232 313	232 315	-	-	"	Arenópolis / Arenópolis	
14	232 315	232 835	Gasolina	60	8.2	Arenópolis / Cuiabá - AMM	
15	232 835	233 335	Gasolina	58	8.4	Arenópolis / Campo Novo PARCIS	
18	233 335	233 805	Gasolina	59	8.0	Arenópolis / Nova Maringá	
19	233 805	233 955	Gasolina	20	8.3	Arenópolis / Nova Olímpia	
20	233 955	234 157	Gasolina	23	8.0	Arenópolis / TANGARÁ	
22	234 157	234 235	Gasolina	25	8.5	Arenópolis / Santo Afonso PR. de Marilândia	
25	234 235	234 935	Gasolina	80	8.2	Arenópolis / Sapezal - pen- são contrato rotativo	
26	234 935	235 330	Gasolina	55	8.0	Arenópolis / São José do Rio Claro / DIAMANTINO	
27	235 330	235 860	Gasolina	60	8.3	Arenópolis / Cuiabá - S. Maria S. João	
28	235 860	236 640	Gasolina	91.5	8.0	Arenópolis / Campo Novo / Nova Maringá - Contrato	

Wener Klesley Presidente CIDES-ARP

Sebastião Ideal Diretor Administrativo

